



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para drenagem: Manta Geotêxtil não tecido e Tubo dreno corrugado perfurado em PEAD para aplicação nos serviços de drenagem de pavimentação de logradouros no Município de Içara.

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer uma análise detalhada e fundamentada para embasar a decisão de contratação de empresa para o fornecimento de materiais de drenagens para obras de pavimentação e infraestrutura. Este documento visa orientar o processo de contratação de forma eficiente, assegurando que as necessidades das obras e/ou fornecimento de materiais sejam atendidas de maneira adequada.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Içara fará a pavimentação de diversos logradouros com equipe própria através da Usina de Asfalto do Município e/ou por empresas contratadas. Os materiais que estão sendo requisitados são necessários para execução de um dos serviços que contemplam a drenagem de uma rodovia ou logradouro (drenagem profunda ou sub-superficial), e serão executados pela equipe própria da prefeitura.

2.2 ÁREA REQUISITANTE

O Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Içara é identificado como a área requisitante. Este setor tem a responsabilidade de coordenar e supervisionar o desenvolvimento urbano, alinhando-se às demandas da comunidade e buscando soluções que promovam o bem-estar social.

Na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados a obra.

2.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação através de ata de registro de preços na modalidade pregão eletrônico.

Os requisitos para a contratação incluem o fornecimento dos materiais de acordo com as normas e especificações vigentes.

Os materiais serão fornecidos por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

A prestação do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista que possuímos o Sistema Nacional de Índices da Construção Civil (SINAPI), que é um banco de dados com preços de serviços e insumos utilizados na indústria da construção, mantido pela Caixa Econômica Federal. O mesmo é atualizado mensalmente por unidade da federação, possibilitando assim ampla concorrência, vantagens à administração pública, transparência e legalidade para requerida contratação.

2.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta está inserida no contexto global que é a pavimentação de logradouros do município que estão sendo pavimentados através da usina de asfalto própria ou com empresas contratadas. A concepção de uma rodovia/logradouro inclui as obras de terraplanagem, drenagens, pavimentação, serviços complementares e sinalização viária, ou seja, para a completa execução necessitamos de elementos básicos (materiais de drenagem) para além de torná-la funcional, tornar segura aos usuários e aos proprietários lindeiros da mesma.

2.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos valores a serem contratados foi utilizado os custos atualizados, através da tabela de referencia de preços Sinapi de dezembro/2023 não desonerado.

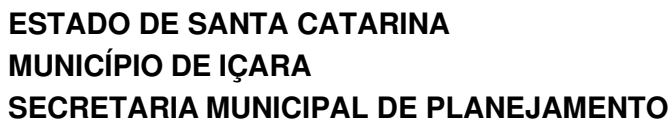
Essa estimativa considera os custos de fornecimento de materias posto no pátio da usina e/ou logradouros previamente definidos por esta administração.

2.7 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento do fornecimento do objeto é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica e comercial, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução do objeto, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do fornecimento e garantia dos resultados. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

2.8 CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, ou seja com um único fornecedor se torna mais fácil o controle e qualidade dos materiais.



Os resultados pretendidos incluem a entrega dos materiais contratados com boa qualidade dentro do prazo previsto, permitindo assim a finalização das obras de pavimentação e infraestrutura em logradouros de acordo com o programa da prefeitura, bem como com a qualidade esperada, trazendo para as comunidades, segurança, conforto e principalmente durabilidade nas obras.

Para garantir o sucesso da contratação, serão adotadas providências como a elaboração de um edital claro e abrangente, a realização de uma análise criteriosa das propostas recebidas, a definição de critérios de avaliação transparentes e a supervisão técnica constante durante o fornecimento do objeto.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE I
Rodrigo de Souza Germano Departamento de Engenharia	Daniela Rosso de Jesus Gerente de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE IÇARA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO